

del sistema, para avanzar en el conocimiento de la realidad sociolingüística y fortalecer políticas públicas amparadas en el poder legislativo que no privilegien unas lenguas sobre otras.

26. De *dura lex, sed lex a quid iuris?* – A história do direito como veículo para a compreensão do uso de expressões latinas no direito contemporâneo

Dora Resende Alves (Universidade Portucalense Infante D. Henrique)

Tiago André Lopes (Universidade Portucalense Infante D. Henrique)

O uso de expressões latinas pelos juristas contemporâneos pode parecer anacrónico para os estudantes de Licenciatura em Direito. A História do Direito surge, desse modo, como a *lucerna iuris* que ajuda a significar a relevância do uso contínuo de expressões latinas pelos operadores judiciais hodiernos.

A unidade curricular de História do Direito possui o mérito de reunir duas componentes essenciais à cultura e “cidadania jurídica” do jurista: a “História” e o “Direito”. Compreender o Direito, a sua origem, a sua razão de ser, as explicações que a doutrina vai tecendo em torno da origem das várias matérias permite, desde logo, conhecer o próprio poder, sobretudo o político. E também o uso da língua, que mantém raízes no latim, que resulta da presença romana. Deste modo, pretendemos entender o modo como a História do Direito justifica e contextualiza a manutenção de expressões latinas no direito contemporâneo.

Presente na maioria das ofertas nacionais para o 1.º ciclo de estudos em Direito, a disciplina de História do Direito apresenta-se como uma forma de ligar o uso de expressões latinas no Direito ao mundo jurídico e jurisdicional em que vivemos. Este é um dos pontos de importância na formação do jurista.

O Latim, usado na Era Clássica e na Era Medieval, está ainda ligado a uma dimensão espiritual, na cultura de inspiração cristã. O Latim traduz no campo do simbólico as ideias associadas a projetos político-sociais que vão da *Respublica Christiana* ao Sacro-Império Romano-Germânico e até, em parte, ao ideário da União Europeia, entendida como um novo modelo de reunificação do território e dos povos que Roma uniu na era Clássica.

Em pleno século XXI, as expressões latinas – *ab initio* ou *a contrario*; *in dubio pro reo* ou *in fine*; *lex mercatoria* ou *mortis causa* – fazem parte do dia a dia dos tribunais e do estudo dos futuros juristas. A manutenção das expressões latinas permite, de modo propositado e consciente, posicionar os juristas num fluxo temporal contínuo que liga o presente político ao passado histórico. O Latim é, assim, a teia de aranha que liga e relaciona os saberes jurídicos dispersos no tempo e dos quais o jurista se poderá socorrer.

Utilizando o ponto de partida do ensino da História do Direito pelos autores, o objetivo desta análise é salientar a contribuição da língua para determinadas referências culturais e jurídicas que, no sistema de direito romano-germânico, em que Portugal se inclui, estão indissociavelmente ligadas ao uso do latim.